



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 043/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 041-GP/2026

DATA: 20 de março de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de uma ambulância, conforme Nota de Empenho 2025NE009127. Conforme solicitado no Memorando nº **468/SEMUSA/2026**, Processo nº 964/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0006.1064	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
0.1.621.3210	F: 676	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 25 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número Nº 043/CMNM/2026	Data 25/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 334132	Processo	Documento
CRC: 55E47A55		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 25/03/2026 11:39:12 Finalização: 25/03/2026 11:47:20		

MD5: **9315361641409906A945AA90F594586F**
SHA256: **877D5E0F42119867A612C0E211A051AB170116939DD860121CD89EA0232833FD**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/03/2026 11:42:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	25/03/2026 11:42:37

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/03/2026 11:42:55
----------------	---------------------

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	25/03/2026 12:29:21
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	25/03/2026 13:15:07
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/03/2026 15:45:14
JOSIELI DE ALMEIDA	26/03/2026 07:43:16
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	26/03/2026 07:48:53
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	26/03/2026 09:34:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/03/2026 12:26:13
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 334132 e o CRC 55E47A55.